INSTITUTO DE EDUCAÇÃO — ULISBOA

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2023/2024

Curso

MESTRADO EM EDUCAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

Designação

PRÁTICAS DE GESTÃO EM ORGANIZAÇÕES EDUCATIVAS

Docente(s)

ANTÓNIO CARLOS LUZ CORREIA

Descrição geral (ECTS, Carga horária, Apoio tutorial, etc.)

7,5 ECTS. Aulas teórico-práticas (2 horas semanais), às 6ªfeiras das 18h às 20h.

Objetivos / Competências

A unidade curricular pretende promover a aquisição de saberes e o desenvolvimento de capacidades que permitam aos mestrandos exercer funções de gestão em organizações educativas. Para tal, segue-se uma abordagem formativa na qual se combina uma orientação analítica e uma orientação instrumental ou técnica face às práticas de gestão. Tendo como principal foco formativo o trabalho do gestor e as funções de gestão em contextos educativos, a unidade curricular visa promover nos estudantes as seguintes competências: (i) descrever e analisar a evolução no passado recente, em Portugal, da Administração da Educação (e das Escolas, em particular) e as suas relações com os perfis funcionais dos gestores das organizações educativas; (ii) identificar, descrever e analisar diferentes perfis funcionais no domínio da gestão de organizações educativas; (iii) conhecer, problematizar e utilizar instrumentos e técnicas associados a domínios diversos da gestão de estabelecimentos de educação e ensino.

Conteúdos programáticos (sinopse)

1. Contextos político-institucionais da ação dos gestores. O desenvolvimento e a democratização do sistema educativo. A evolução recente da administração da educação e das escolas em Portugal. As mudanças nos «modelos de gestão» e dos referenciais e perfis funcionais dos gestores de topo nas escolas portuguesas.

2. O trabalho dos gestores de organizações educativas. Especificidades da gestão em organizações escolares e em outras organizações educativas. Funções e papéis desempenhados pelos gestores de escolas e de outras organizações educativas. Níveis de gestão, áreas de atuação e competências requeridas. Dilemas da ação gestionária – o 'gestor' entre o administrador e o profissional, entre o líder pedagógico e o chefe executivo.

3. Práticas de gestão: problemas, instrumentos e técnicas. Componente modular com conteúdos variáveis, relativos a atividades e tarefas de gestão concretas (e.g., nos âmbitos da gestão administrativa e da gestão de recursos humanos), e abordados com recurso ao saber de especialistas.

Bibliografia geral (até 20 obras)

Barrère, A. (2005). *Sociologie des chefs d'établissement*. Paris: PUF.

Barroso, J. (2007). *Políticas educativas e organização escolar*. Lisboa: U. Aberta.

Barroso, J. (2011). As políticas sobre a gestão e a autonomia das escolas em Portugal (1986-2008). In J. Barroso & N. Afonso (orgs.) *Políticas educativas*. Gaia: F.M. Leão.

Barroso, J. & Carvalho, L.M. (2009) La gestión de centros de enseñanza obligatoria en Portugal. In J. Gairín (ed.). *La gestión de centros de enseñanza obligatoria en Iberoamérica*. Redage, pp. 125-137.

Bush, T. & Bell, L. (2007). *The principles and practice of educational management*. London: Sage.

Jones, Jeff (2004). *Management skills in schools*. London : Sage.

Keating, Iris & Moorcroft, Ray (2006). *Managing the business of schools*. London : Sage.

Lima, Jorge Ávila de (2008). *Em busca da boa escola: instituições eficazes e sucesso educativo*. V.N. Gaia: Fundação Manuel Leão.

Lima, L. (2007) Administração da educação e autonomia da escola. In *A Educação em Portugal* (1986-2006). Lisboa: CNE.

Mercer, Justine; Barker, Bernard; Bird, Richard (2010). *Human resource management in education : contexts, themes and impact*. London : Routledge.

Yáñez, Julián López et al. (2003). *Dirección de centros educativos. Un enfoque basado en el análisis del sistema organizativo.*Madrid: Síntesis.

Métodos de ensino

A atividade formativa compreenderá duas componentes, uma organizada de modo sequencial e outra seguindo uma estrutura modular. Na primeira, a atividade formativa será organizada em função dos objetivos de aprendizagem i e ii e nela serão abordados os temas 1 e 2 da unidade curricular; na segunda, organizada através de uma estrutura modular, serão tratados os conteúdos relativos ao terceiro tema (e em função do objetivo de aprendizagem iii). Na atividade formativa sequencial recorrer-se-á à exposição oral e à realização de sínteses temáticas, pelo docente, bem como à discussão de textos e/ou a análise de casos, pelos discentes. A atividade formativa em estrutura modular compreenderá conjuntos de duas sessões de natureza teórico-prática (tipo 'workshop') conduzidas com a colaboração de gestores escolares e ou de outros especialistas na área da administração escolar centradas no uso de instrumentos/técnicas associadas a áreas específicas de gestão escolar (e.g., administrativa, recursos humanos).

Regime Geral de Avaliação

A avaliação incidirá numa reflexão escrita individual **B (40%)** e num trabalho de grupo no final do semestre **C (40%)**. Será, ainda, considerada, a participação/assiduidade dos estudantes nas atividades propostas **A (20%).**

Cálculo da classificação final: (A + B + C): 100%

Regras relativas à melhoria de nota

Os alunos poderão proceder à melhoria de nota até ao final do ano letivo seguinte àquele em que obtiveram aprovação na unidade curricular. A melhoria de nota dá-se unicamente sob a forma de exame escrito presencial, que decorrerá na época de avaliações.